



**ATA DE SESSÃO**

**CRENCIAMENTO Nº 002/2024**

CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E DE BORRACHARIA, A SER EMPREGADA NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE TUIUTI

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas reuniram-se na sala de Licitações da Prefeitura do Município de Tuiuti, na rua Zeferino de Lima, 117, bairro Centro, na Cidade de Tuiuti, o Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio e o Fiscal do Contrato para proceder à abertura dos envelopes de “HABILITAÇÃO” referente ao certame em epígrafe. Foi protocolado até a data desta sessão apenas 02 envelopes, AUTO POSTO TUIUTI LTDA, protocolado dia 26/09/2024 e FERNANDO DONIZETE BUENO, protocolado dia 02/10/2024. Na sessão fizeram presentes apenas o Agente de Contratação, Equipe de Apoio e o Fiscal do Contrato. Na sequência, os presentes na sessão deram início à abertura dos envelopes e análise dos documentos de habilitação da Empresa AUTO POSTO TUIUTI LTDA, onde constatou-se a ausência de documentos exigidos no Edital de Credenciamento, sendo eles, 8.4. célula identidade do administrador empresa, conforme contrato social; 8.5. b) Os documentos referidos no item acima limitar-se ao último exercício no caso de pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 anos, tudo conforme disposto no § 6º do artigo 69 da Lei Federal de nº 14.133/2021. Ainda, foi constatado que a Proposta não foi apresentada conforme Anexo I, Termo de Referência. À posterior, iniciou abertura do envelope de habilitação da Empresa FERNANDO DONIZETE BUENO, onde os documentos de habilitação encontram-se em conforme do solicitado no Edital de Credenciamento, porém a Proposta Anexo I, Termo de Referência, encontra-se com valores divergentes do que foi disposto no Edital. Sendo assim, ambas as Empresas que participaram do Credenciamento, de acordo com o item 10.3. do Edital, seguem inabilitadas. Fica aberto o prazo para intenção de recurso a partir de 07/10/2024. Sem mais, esta Ata segue lavrada e subscrita por mim Sabrina Iris de Camargo Mendes.

Sabrina Iris de Camargo Mendes – Equipe de Apoio

Vitória Aparecida de Campos – Equipe de Apoio



Rafael Tanganelli Pallamin – Equipe de Apoio

Erika Aparecida da Silva – Agente de Contratação

Odelício de Azevedo – Fiscal do Contrato